

PORTARIA Nº 446/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/44767, em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de 04 de maio de 2022, o Regime de Dedicção Exclusiva da servidora HOZANITA CÁSSIA DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 842.790.441-04, designada para exercer a função de Diretora da E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA, município de Cuiabá -MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d35ec416

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar